

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MBITO BRASILEIRO

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Pamela Greice Da Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A maternidade para algumas mulheres é um passo fundamental, responsável por mudanças que estarão presentes ao longo de suas vidas. Contudo, o período de gravidez intensifica a associação ao sofrimento e a cobrança feminina. Embora, esse momento seja fisiológico, o Estado tem um papel fundamental que interfere emocionalmente na história da mulher e em fatores ambientais. (PERREIRA et al., 2016)

De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, no ano de 2010, uma em cada quatro mulheres brasileiras sofrem violência no período de parto. A ideia de violência no parto é direcionada a qualquer interferência na vida da mãe e do bebê, sem consentimento e informação a mulher e o desrespeito.

A saúde física da parturiente e seu bem-estar psicológico não apresentam relevância para a saúde pública, e ainda são escassas as pesquisas de satisfação em relação à experiência de dar à luz, que intensifica o desrespeito. (MOREIRAS SENA et al., 2017)

Objetivo

Objetivo

O objetivo geral da pesquisa é salientar os impasses a respeito da Violência Obstétrica. Enfatizando a má qualidade na assistência, o despreparo e imperícia nas práticas profissionais dos profissionais da Obstetrícia, sejam médicos, enfermeiros ou auxiliares de enfermagem, no qual podem causar consequências a parturiente e bebê.

Material e Métodos

Método

A pesquisa constitui uma análise textual, onde houve a busca de informações em bibliotecas virtuais direcionadas à saúde, The Veer Rene Publish Original e Brazilian Journal Of Surgery and Clinical. Com finalidade de buscar ideias relevantes, buscou-se informações semelhantes ao tema: violência há parturiente, abusos psicológicos por profissionais da saúde. Com a temporalidade de artigos entre 2015 a 2021. (PERREIRA et al., 2016)

Resultados e Discussão

Resultado

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

De acordo com a Constituição Federativa da República do Brasil, o Estado tem o dever de garantir uma saúde digna aos cidadãos. Deste modo, durante o período gestacional e trabalho de partos as mulheres possuem direito que devem ser assegurados pelos profissionais da saúde para serem respeitadas. É de extrema importância as mulheres receberem dos profissionais informações claras. (SILVA et al., 2014)

É válido ressaltar, que a Violência Obstétrica é uma infração legal, uma vez que não se encaixa nos tipos de lesões corporais e não há uma lei que puna essas agressões. (SOUZA et al.,2016)

Conclusão

Conclusão

A finalidade desse artigo, é mostrar que a violência obstétrica é um desequilíbrio na saúde do Brasil. Por esse motivo faz-se necessário uma maior atenção dos governantes e ministérios para garantir devidas proteções físicas e psicológicas da gestante e do bebe. Nesse contexto, é urgente uma fiscalização mais rígida para o cumprimento da lei e a garantia ao direito.

Referências

Referência

PEREIRA, Jordana Cunha de Oliveira Silva, Natália Alves Borges, Mayara De Mello Gonçalves Ribeiro, Luiza Jardim Auarek, Jose Helvecio Kall De Souza, S.(2016)

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: OFENSA À DIGNIDADE HUMANA. Vol.15,n.1,pp.103-108 (Jun – Ago 2016) Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research - BJSCR

SILVA MGS, MARCELINO MC, RODRIGUES LPS, TORO RS, SHIMO AKK, S.(2014). A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NA VISÃO DE ENFERMEIRAS OBSTETRAS. Rev RENE 2014; 15(4):70-8

Ligia Moreira Sena, Charlles Dalcaneles Tesse, S.(2017) Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães.DOI: 10.1590/1807-57622015.0896